



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PORTARIA Nº 22 DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o feriado da Sexta-Feira Santa ou da Paixão, a ocorrer em 29 de março de 2024;

Considerando a Quinta-Feira Santa (Endoenças ou Lava Pés) a ocorrer em 28 de março de 2024 do corrente ano:

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de março de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor
aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral